**ATA Nº 19/2018**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Data: 14 de agosto de 2018

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, reunidos ordinariamente no Plenário desta Casa de Leis na manhã desta terça-feira, 14 de agosto, passam a deliberar sobre as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar nº 02/2018, do Executivo Municipal, que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2002 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 034/2003, QUE TRATAM SOBRE ISENÇÃO E NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, E DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo que referido Projeto recebeu parecer favorável desta Comissão; e, o Projeto de Lei nº 32/2018, que dispõe sobre o
Serviço Municipal de Acolhimento Familiar, e dá outras providências. Neste caso, por haverem algumas dúvidas, decidiu-se pelo encaminhamento da referida matéria para análise da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, suspendendo o prazo, portanto, do trâmite na Comissão de Justiça e Redação. A presente reunião foi acompanhada pelo Oficial Legislativo Luís Carlos Diesel, que redigiu esta ata. Nada mais havendo, foi encerrada às 08h55.

**CLAUDIO ROBERTO KOHLER RONALDO POHL**

Presidente Relator

 **VANDERLEI CAETANO SAUER**

Membro